

EDITAL DE RECRENCIAMENTO 01/2017, de 05/03/2018
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, tendo em vista o Plano de Reorganização de suas políticas internas face ao Processo de Avaliação CAPES – 2017, que manteve a nota do Programa rebaixada em 3, e tendo em vista deliberação tomada na Reunião do Colegiado em 05 de março de 2018,

TORNA público para os Professores Permanentes e Colaboradores do Programa os prazos e procedimentos para solicitação do Recredenciamento. O Recredenciamento é obrigatório para todos os Professores e está estipulado no Cap.III, Art. 6º da Resolução 01/2016.

“Art. 6o. O recredenciamento de todos os docentes será realizado anualmente, obedecendo ao calendário divulgado pela Coordenação, devendo ser efetuado a partir do exame do relatório de atividades apresentado.”

Da Comissão eleita para gerir o Processo:

- 1.Prof. Dr. Bartolomeu Leite da Silva, presidente
- 2.Prof. Dr. Abrahão Costa Andrade
- 3.Prof. Dr. Robson Costa Cordeiro

Dos documentos necessários e prazos para os primeiros procedimentos

[Nota: os prazos adicionais para resultados das Etapas da Avaliação serão acrescidos a este Edital sem prejuízos para as datas já definidas conforme deliberações do Colegiado do Programa]:

1.Requerimento dirigido ao Coordenador	No ato do pedido entregue/postado [em até 8 dias]	até 12 de março de 2018
2.Tabela de Pontuação da Produção do último ano calendário (2017), Anexa à Resolução referida acima. [A comissão delibera que comprovantes serão pedidos se necessário e/ou em caso de dúvidas]	No ato do pedido entregue/postado [em até 8 dias]	até 12 de março de 2018
3.Projeto de Pesquisa – Renovação do anterior ou um novo – Manifestar opção.	No ato do pedido entregue/postado [em até 30 dias]	até 05 de abril de 2018

Cumpra-se, em 05 de março de 2018

Coordenação do PPGF.